**LAUDA PARA ATO DECISÓRIO – ACUMULAÇÃO ILEGAL**

O Diretor da <<UNIDADE DE ENSINO>>, em <<MUNICÍPIO>> - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

**Ato Decisório nº \_\_\_\_/20\_\_\_.** <<NOME DO EMPREGADO>>, RG. <<RG DO EMPREGADO>>, como <<CARGO NO OUTRO ÓRGÃO>>, da <<NOME DO ÓRGÃO (UNIDADE/E.E.)>>, em <<MUNICIPIO>>, da <<NOME DA SECRETARIA>> e <<EMPREGO PÚBLICO NO CEETEPS>> nesta Unidade. **Acumulação ilegal** por<<\*POSSÍVEIS MOTIVOS DA ILEGALIDADE>>.

**Excluir antes de imprimir**

**\***Possíveis motivos da ilegalidade:

1. ultrapassar o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar nº 1.044/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240/2014.

2. não atender o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

3. incompatibilidade de horários.